

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 617/89

Interessada : Sônia Maria Rodrigues de Carvalho

Assunto : Indicação da interessada para lecionar a disciplina
Comunicação e Expressão no IMES de Assis.

Relator: Consº Carlos Luiz Martins da S. Gonçalves

Parecer CEE nº 920/39

CTG "D" Aprovado em 27/07/89

Comunicado ao Pleno em 06/09/89

1. HISTÓRICO:

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Sônia Maria R. de Carvalho para, na categoria do Professor

I. ministrar a disciplina "Comunicação e Expressão", no Curso de Tecnologia em Processamento de Dados, Departamento de Informática.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de licenciada em Pedagogia, expedido, em 1930, pela Faculdade de Educação de Assis e de licenciada em Letras-Portugues, expedido, em 1972, pela Faculdade de Educação na Universidade de São Paulo.

É aluna regularmente matriculada no Programa de Estudos de Pós-Graduação em Letras (Mestrado)- Área de Concentração Teoria Literária e Literatura Comparada no Instituto de Letras, História e Psicologia da UNESP, Campus de Assis, tendo já concluído as seguintes disciplinas: Raízes Inglesas do Romance Moderno, Processo de Leitura, Estrutura da Narrativa, Da novelc Camiliana à Modernidade, Correntes Críticas Poesia Anglo-Americana Moderna, Teoria e História da Narrativa, EPB, Metodologia da Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais e Semiótica Ideológica e Representação Literária.

Concluiu o Curso de Especialização em Letras, área de Teoria da Literatura, com 300 horas de duração, em 1978, no Instituto de Letras, História e Psicologia da UNESP, Campus de Assis.

Ministrou curso e participou de eventos. Exerce, conforme grade horária, apenas funções docentes junto ao Instituto proponente onde ministra 08 (oito) aulas semanais da disciplina objeto da presente indicação, além de frequentar Curso de Mestrado na UNESP, Campus de Assis.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Sônia Maria Rodrigues de Carvalho para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina Comunicação e Expressão, no Curso de Tecnologia em Processamento de Dados do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, até o final do ano letivo de 1991. Eventual renovação dependerá de notícias de seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 17 de julho de 1989.

a) Cons^o Carlos Luiz Martins da Silva Gonçalves

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Seisiegel, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses e Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27/7/89

a) Cons. Celso de Rui Seisiegel

Presidente

^